



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 085/21**

**CONSIDERANDO** que muitas pessoas necessitam de um transporte público com qualidade e dependem disso para sua locomoção;

**CONSIDERANDO** que inúmeras vezes, esta Casa de Leis já debateu sobre esse tema, mas poucas ações foram feitas pelo Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que é grande o número de municípios que se queixam da situação do transporte público em Votorantim, que está cada vez pior; e,

**CONSIDERANDO** que, mais uma vez, estamos cobrando medidas do Executivo, para que melhore essa situação e nos dê as devidas explicações sobre essa problemática, visto que nossa cidade necessita de um transporte público que atenda bem a população, inclusive, neste tempo de pandemia.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que através do setor competente, nos informe o seguinte:

- a) Quais ações foram realizadas pela Empresa de Ônibus São João, tendo em vista que o prazo acordado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Concessionária para os ajustes necessários no transporte coletivo expirou em março de 2021?
- b) Por quais motivos, ainda não foram tomadas as medidas necessárias quanto ao aumento da frota no transporte público da cidade?
- c) Por quais motivos, a empresa concessionária não acatou o pedido da Prefeitura de ampliar as linhas e os horários dos ônibus?
- d) Quais foram, as melhorias realizadas pela empresa no transporte coletivo, desde a renovação do contrato de concessão, haja vista que há tempos os usuários se queixam da qualidade do serviço prestado?
- e) A atual gestão municipal tem ciência da atual situação precária do transporte público no município? Poderia nos informar um prazo máximo para resolver essa problemática?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**Que do deliberado se dê ciência aos Jornais: “Cruzeiro do Sul”, “Gazeta de Votorantim” e “Folha de Votorantim”.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de maio de 2021.

**MURILO LIMA PIATTI**  
**Vereador**